



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 579

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 579

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 031, DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado municipal e nacional de “Corpus Christi” comemorado no dia 16 de junho de 2022 e a necessidade de respeito às diversas crenças religiosas;

Considerando ser necessário e salutar propiciar o convívio dos servidores públicos com suas famílias, notadamente em virtude da manutenção das restrições impostas pela Pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 579

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único - Ficam ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, incluindo os serviços de saúde, de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 02 de junho de 2022.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 579

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2.022

GABARITO

PROCESSO SELETIVO 001/2.022 – PEB - II

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O MUNICÍPIO DE JACI, Estado de São Paulo, faz saber e torna público o **EDITAL DO GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2.022 – PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II)**, na forma que segue:

2 GABARITO OFICIAL

PEB - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM ARTES									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: C	06: C	07: D	08: D	09: B	10: C
11: C	12: C	13: D	14: C	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: D
PEB - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: C	06: C	07: D	08: D	09: B	10: C
11: C	12: C	13: D	14: C	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: D
PEB - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: C	06: C	07: D	08: D	09: B	10: C
11: C	12: C	13: D	14: C	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACI-SP, 14 DE JUNHO DE 2.022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal